



Licença / N.º 817 141
 de 13 de Junho de 1936
 49179
 1-ABR.1936
 CMP AG

Info.

Exma Camara Municipal de Porto

Da Elvira Cardese da Silva ãeradera na Rua da Azenha
 N.º 220 desejando mandar construir um predio na Rua
 Armando Cardese conforme o projecto junto nui respei
 tosamente

P D

Porto 1 de Abril de 1936

Pela requerente

[Handwritten signature]
 PORTO
 TELEFONE 7127

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

de 2 JUL. 1936 de 18



Alfredo Lacerda



142
JF

CMP
AG

Terme de responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos do Decreto N.º 6
de Junho de 1895 assume a responsabilidade da obra que a Exm.ª
Sr.ª D. Elvira Cardese da Silva deseja mandar fazer na Rua
Armando Cardese

Porto 1 de Abril de 1936

[Handwritten signature]

Sociedade A. L. E. L. L.
R. Bom Jardim, 211 - 2.º
PORTO

Recebido e
assinatura supra

1936 - 1 ABR. 1936

[Handwritten signature]





APPROVADA POR TO EM CAMARA,
DE 2 JUL 1936 DE)

O PRESIDENTE

CMP
AG

Memoria descriptiva

O presente projecto foi elaborado para a construcção de uma casa de habitação que a Exma Sra D Elvira Cardese da Silva deseja mandar fazer na Rua Arnaldo Cardese Norte

Alicerces Serão assentes em terreno firme e construidos per per pianho ao baixo bem travado e argamassado sendo respaldados a asfalto repisando 15 cms para cada lado

Cantaria na faixa da fachada principal soleiras e peiteiris das janelas da mesma fachada e portas de entrada

Paredes exteriores Em perpianho da tarifa bem travado e argamassado sendo exteriormente ceresitadas

Paredes interiores Em perpianho da tarifa as da cozinha e a longitudinal serão em perpianho de palme e terne

Divisórias Em blocos de cimento (Barceles) todas as de rez de chão e no pavimento superior em tabique singelô

Solho tapamentos travejamentos e viganentes Em pinho nacional

Mosaico=No atrio da entrada

Betonilha=Em todo o rez de chão nos corredores vaps de escada cozinha W C e anexos

Cobertura a telha tipe Marselha

Portas e caixilhos=Exteriores em pistanho interiores em pinho nacional

Vidraça=de 1ª qualidade

Pintura a oleo a trez demãos

Agua= Fornecida pelos S, M, A, e Saneamento



Esgotos=Para uma fessa em alvenaria argamassada revestida a
cimento e cersit e munida de tampa de ferro com vedação hidraulica

Porto 1 de Abril de 1955

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

- SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -

Planta topografica para efeitos do §. 3.º
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 5619 | 10.050 fl. 208
| 12.780

PORTO, 30 de Março DE 1936

O Engenheiro-Chefe do Serviço

[Handwritten signature]

O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Handwritten signature]

AB-Alinhamento e nivelamento: os actuais.

APPROVADA PORTO EM CÂMARA

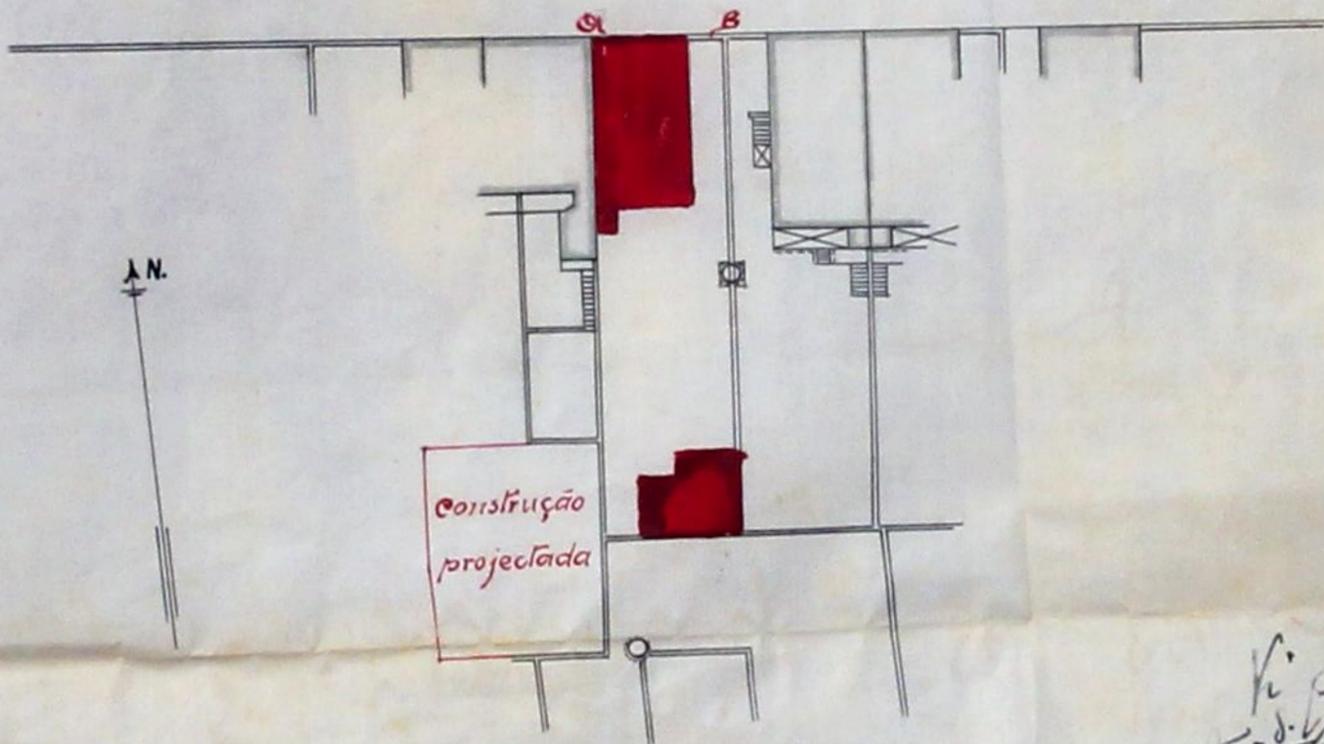
DE 21 DE 1936

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Escala = 1/500

R. Benjamin Gouveia

Rua de Armando Cardoso



[Handwritten signature]
Paulino



Luiza



146
\$57

Registrado
sob o n.º 50010

16. 1936



Luiza

D^a Luiza Cardoso da Silva, moradora na Rua
da Lyubra n.º 220, tem a honra de submeter
a aprovação do Ex^{ta} Comissão de Fideicomissos
o aditamento ao projecto registado com
o n.º 49149.

S. D.

Post 14 de Abril de 1936

Pela requerente,
Luiza Cardoso da Silva



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão executiva

- 2 III 1936

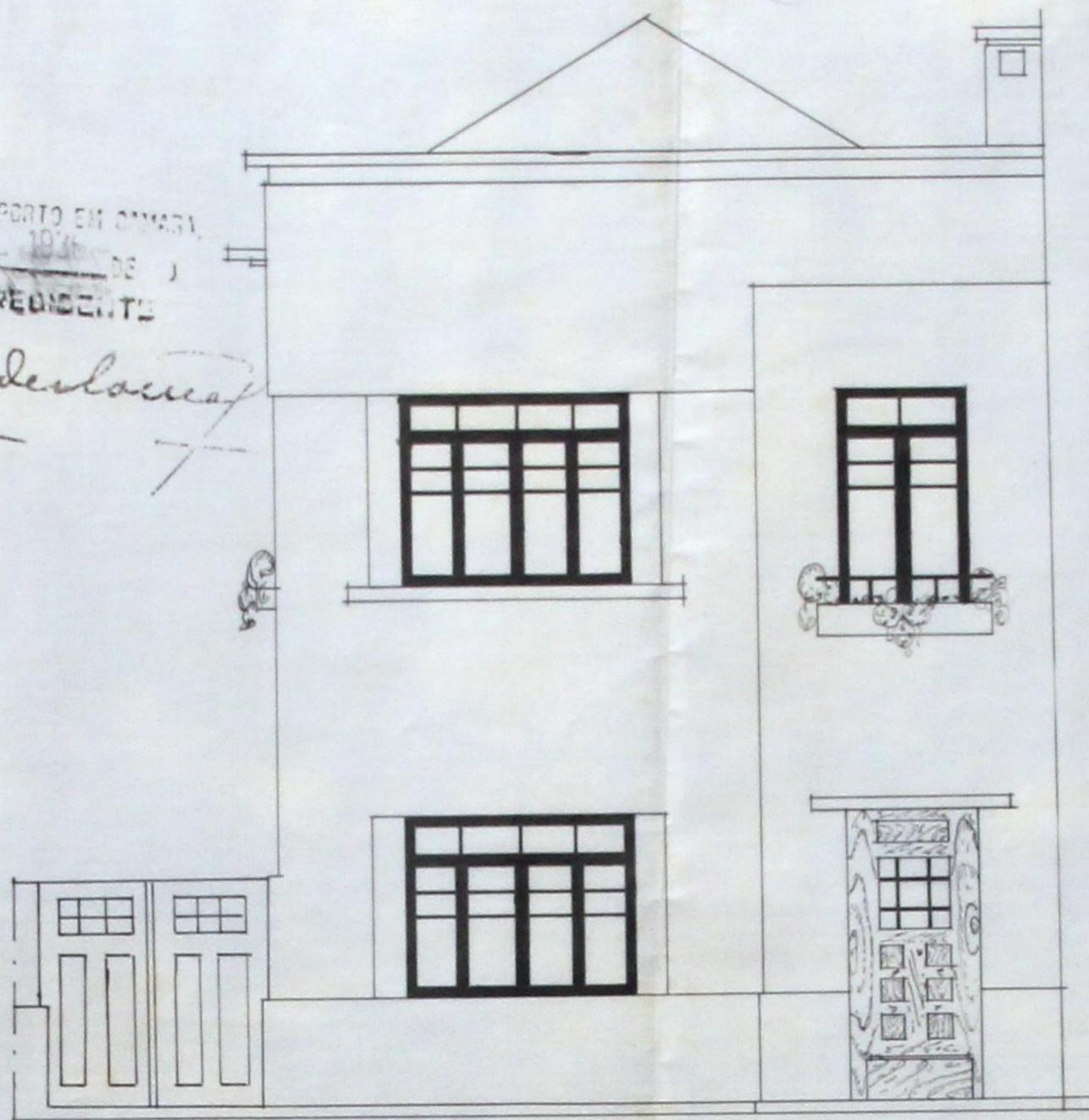


Alfredo Soares

ADITAMENTO AO N^o 49179

APPROVADA PORTO EM CAMARA
DE 2 JUL 1936 DE J
O PRESIDENTE

At. F. Mendes Lacerda



F. Mendes Lacerda



Handwritten mark or signature in the top left corner.



148
Jri.
Registrado
sob o n. 50519
24.ABR.1936



Ex^{ma} Sumaria Municipal do Porto.

D.º Thora Cardoso de Lima, moradora na Rua da Azuleira n.º 220, leu a honra de submeter a aprovação do Ex^{mo} Conselho de Salubridade o aditamento ao projecto n.º 49179.

Porto 22 de Abril de 1936

Pelo requerente.

Thora Cardoso de Lima



DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
de 2 JUL 1936 de 19



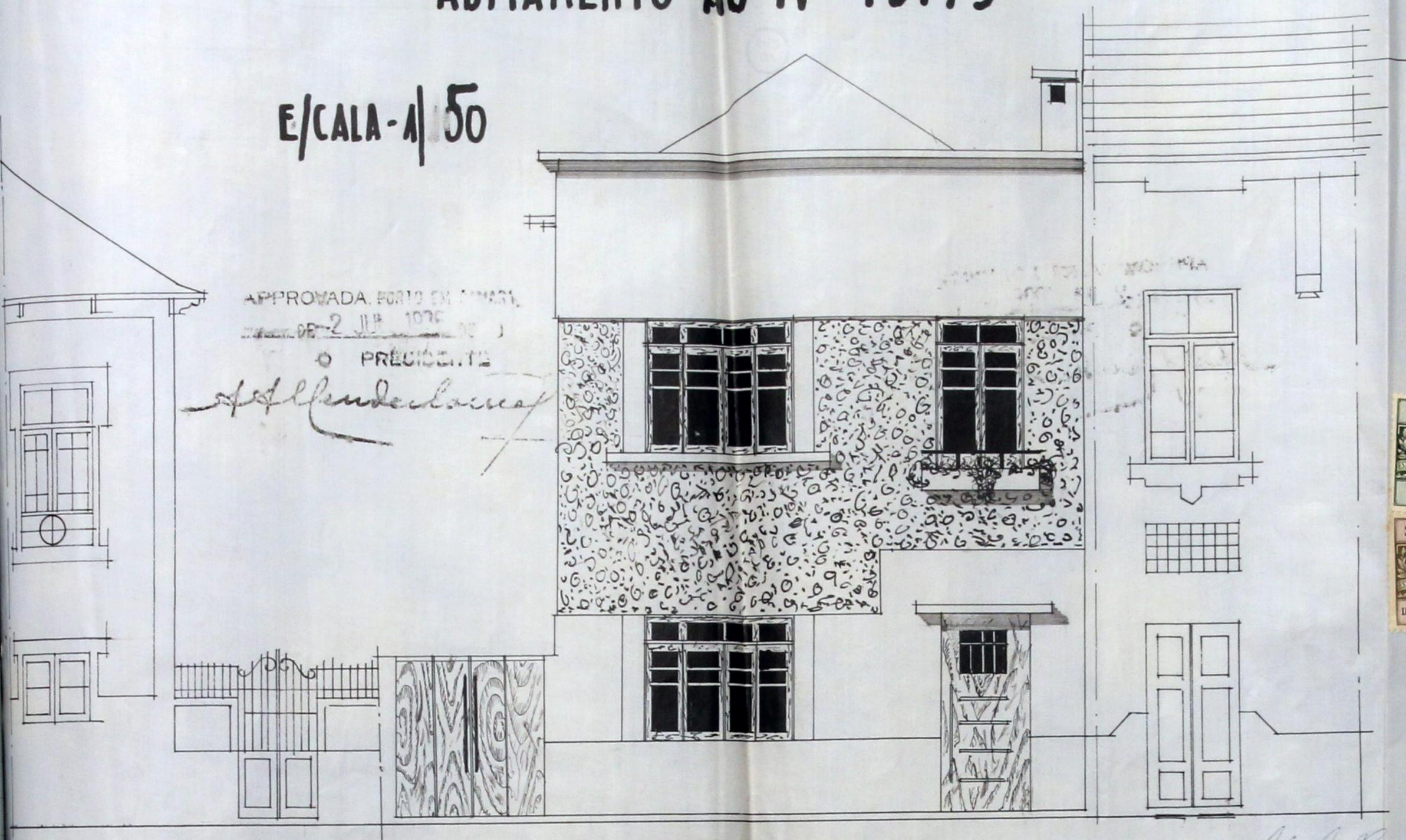
Alfenderlauer

ADITAMENTO AO N°49179

E/CALA-1/50

APPROVADA. PORTO EM 1976
DE 2 JUL 1976
O PRESIDENTE

Alfredo Soares



F. PRINCIPAL

Alfredo Soares
Sociedade de Engenharia e Arquitectura
PORTO
TELÉFONO 2111

0\$50
ESTAMPILADO
Clotilde
etv
2\$00
ESTAMPILADO
Dois escudos



150



Registrada
sob. n.º 51061

-4.MAI.1936



Ex^{ma} Camara

D.ª Gracia Castro da Silva, moradora na Rua da Azouga n.º 220 tem a honra de submeter ao Ex.^{ma} Conselho de Fidejuciação o aditamento ao contrato registado com o n.º 19179.

Porto 2 de Maio de 1936

J. J.

Pelo requerente,

Gracia Castro da Silva

R. Bomjardim, 211 - 2.º

PORTO



DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Ponto, em sessão da Comissão Executiva



2 Jul 1936

Alfred Laurier

- ADITAMENTO AO Nº 49179 -

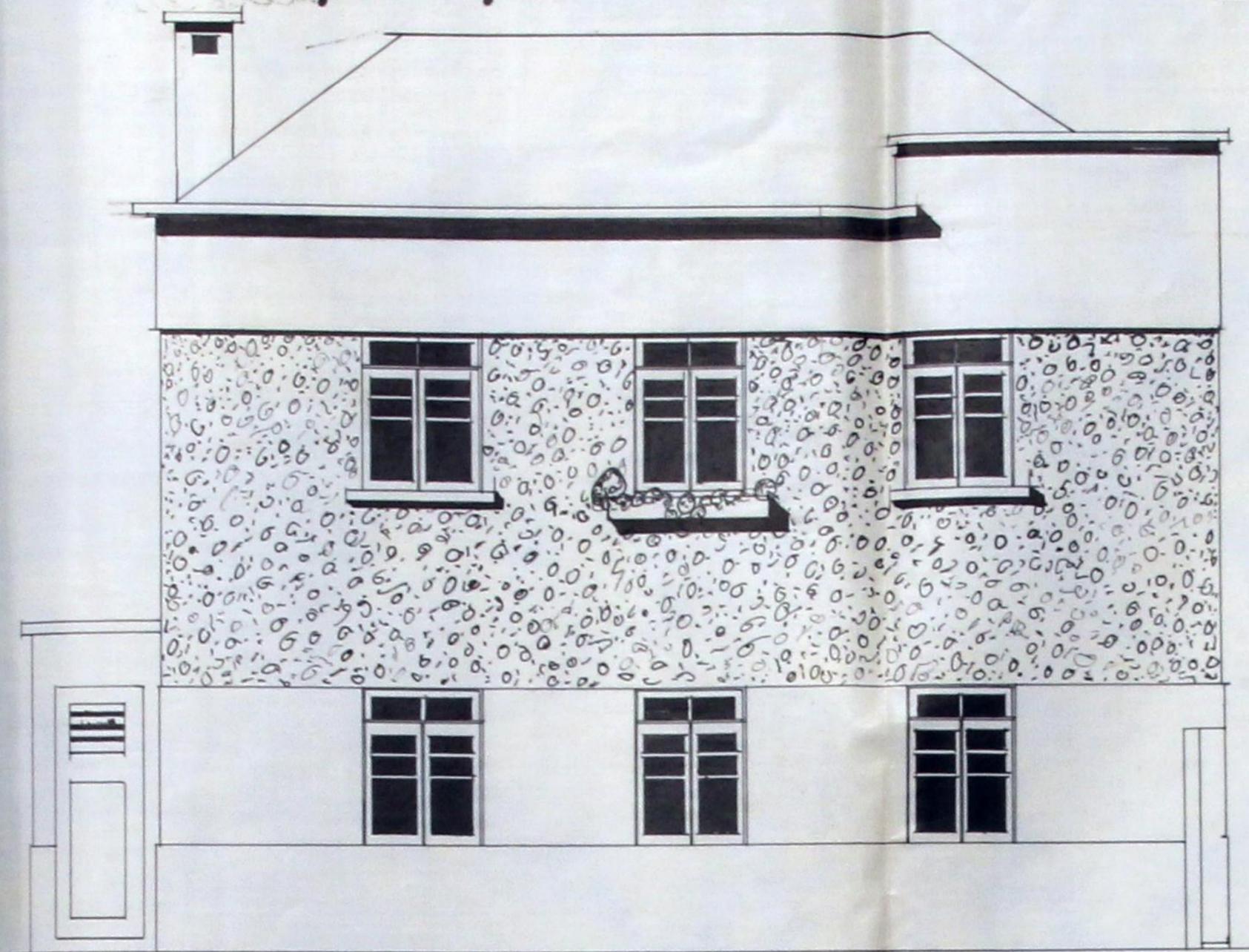
E/ALA: 1/50

APPROVADA FOTO EM CÂMERA

DE 2 JUL 1936

O PRESIDENTE

Alf. Mendes



Alf. Mendes

FACHADA LATERAL



152
Gr



Registrado
sob o n.º 52927
11 JUN 1936

CMP
AG

Exm^a Camara Municipal do
Porto.

D^a Elvira Cardoso da Silva, moradora na Rua da Azenha N^o220 desta cidade do Porto, tem a honra de submeter a aprovação do Exm^o Conselho de Estetica e Urbanisação, o aditamento ao projecto N^o49179

E.D.

Porto 7 de Junho de 1936

Pela requerente

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva

2 JUL. 1938

de de 19.....

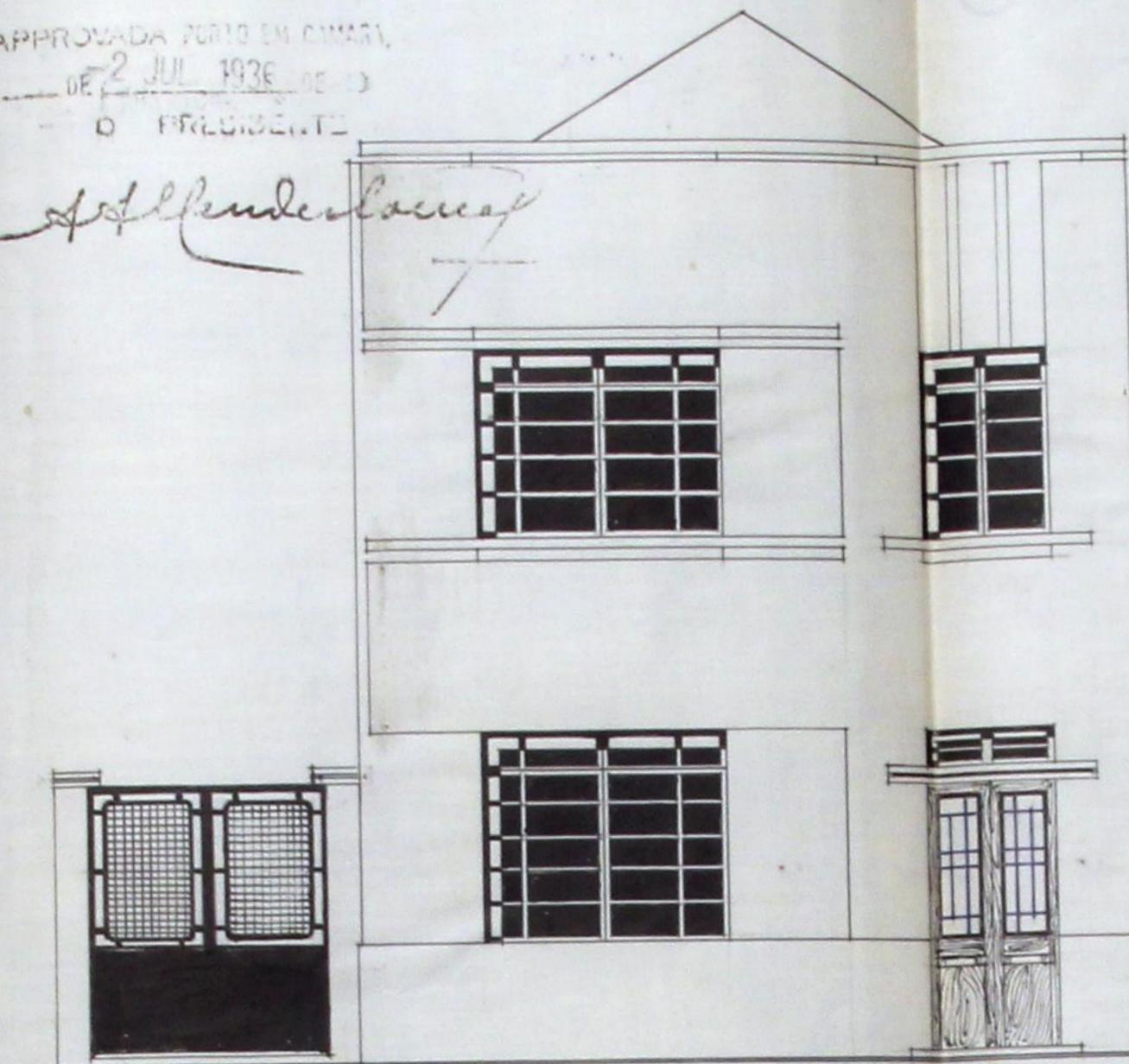


[Handwritten signature]

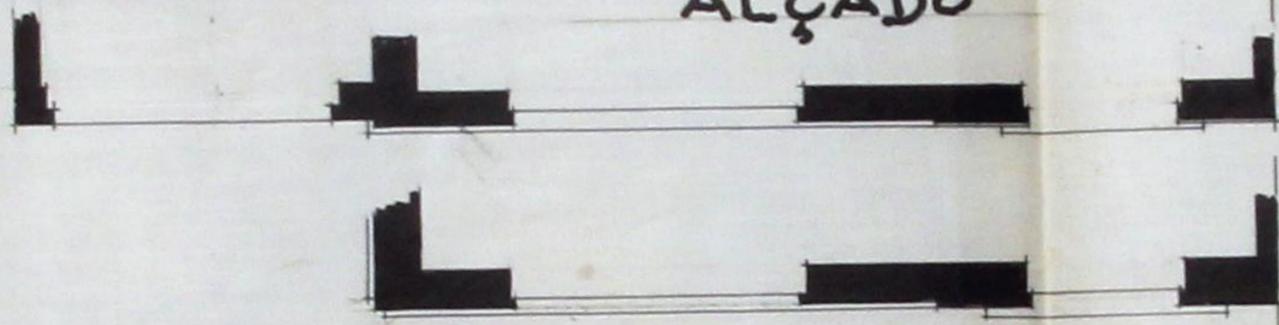
ADITAMENTO AO PROJECTO Nº 49.179.

APPROVADA POR O COMISSARIO
DE 2 JUL 1936 DE 13
O PRESIDENTE

Alf. Mendes Lourenço



ALÇADO

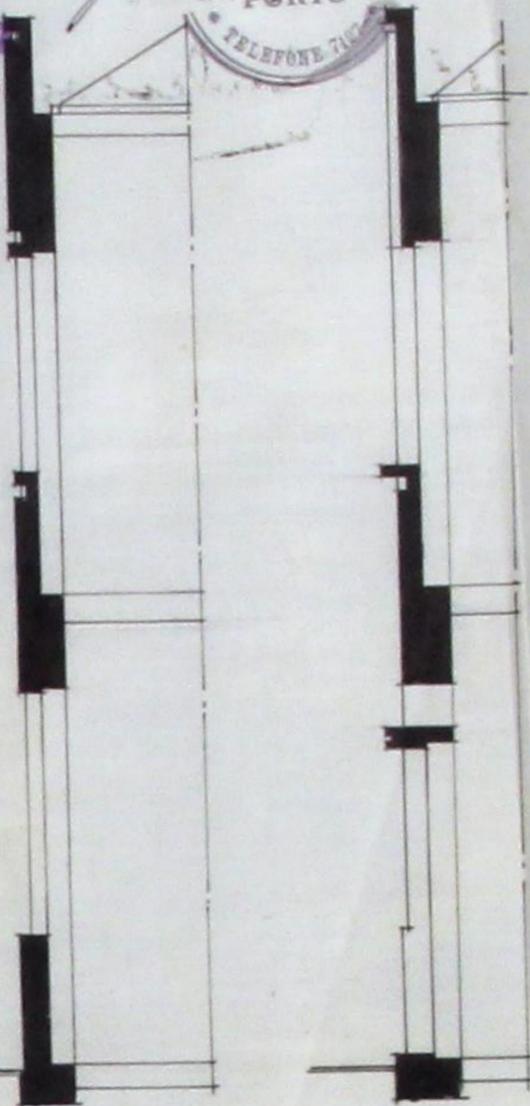


CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 18 de Junho de 1936

Satisfaz



[Handwritten signature]



Esc. 0.02 p.m.



ADITAMENTO AO PROJECTO Nº 49.179.

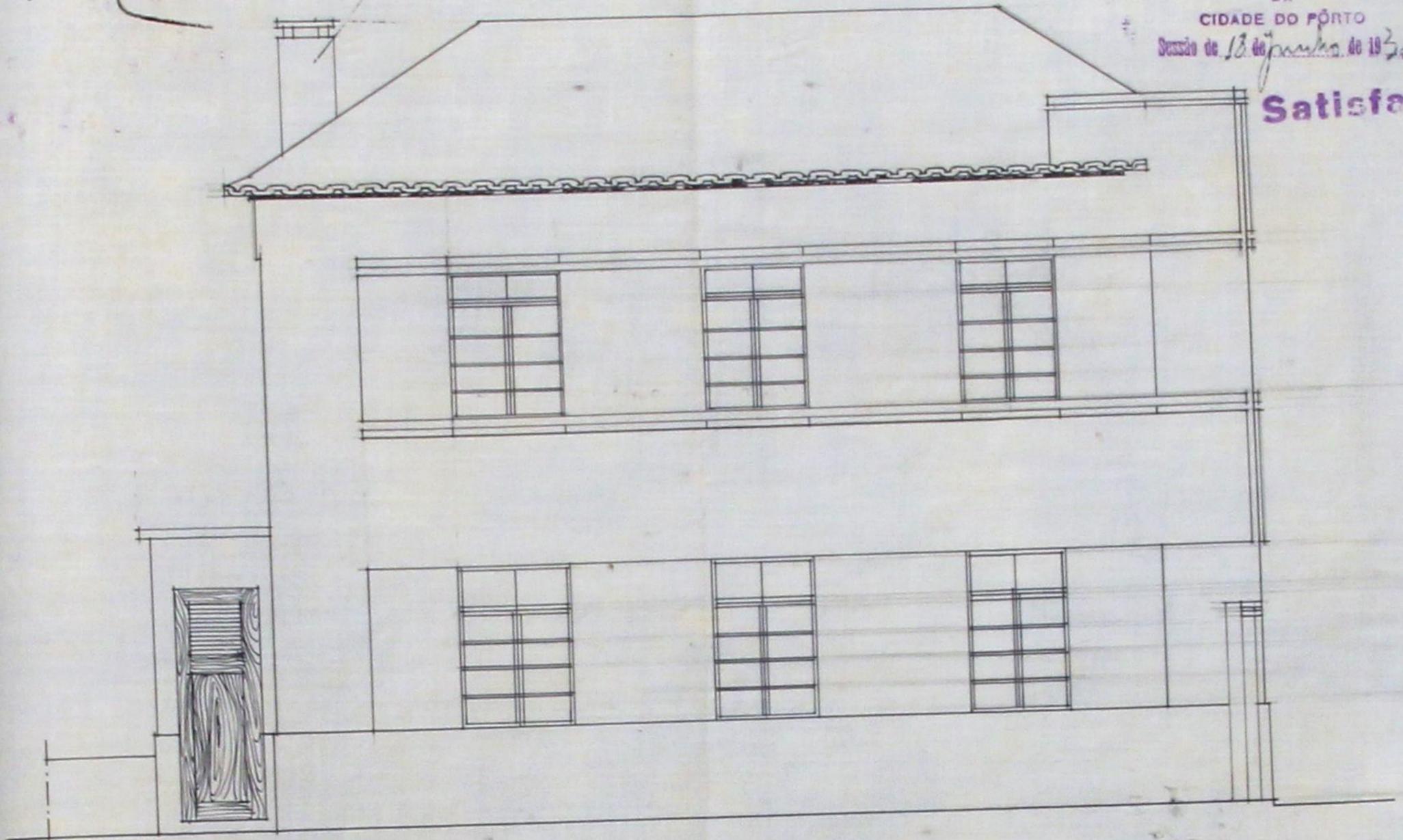


APPROVADA PORTO EM COMISSÃO,
DE 2 JUL 1936
O PRESIDENTE

Alfredo Soares

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 13 de Junho de 1936

Satisfaz



ALÇADO LATERAL

Es. 0.02 p.m.





1-7-936
155
87

Registrada
sob o n.º 53811

30 JUN 1936



Exm^a Camara municipal do Porto.

7187
4810
11940

Calçados

D^a Elvira Cardoso de Silva, moradora na Rua da Azenha N^o 220 tem a honra de submeter a aprovação dessa Exm^a Camara os calculos exigidos para o projecto registado com o N^o 49179.

Porto 27 de Junho de 1936

Pela requerente.

Terminados 1361.50

Parim 3401

2-7-936

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

= 2 JUL 1936 de 19.....



Alfredo Lacerda



156
JF

CMP
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos do Decreto de 16 de Setembro de 1935, artº 2 assume a responsabilidade da obra em cimento armado que a Exmª Snrª Dª Elvira Cardoso da Silva, deseja mandar fazer no predio a construir na Rua de Armando Cardoso desta cidade.

Porto 27 de Junho de 1936

R. Bom Jardim, 271-2º
* PORTO *
* TELEFONE 7127 *

Reconheço
assinatura supra
PORTO 29 JUN. 1936

O cidadão do notário D. Bento de Lencas

cancelado [Signature]



157
Sfr

APPROVADA POR TO EM CAMARÁ,
- 2 JUL 1936 DE 10

CAMP
AG

O PRESIDENTE

Alfredo Lacerda

Calculo da obra em cimento arma do a que se refere o
Projecto apresentado pela Exm^o Snr^a Da Elvira Cardoso da Sil-
va e a construir na Rua de Armando Cardoso.

Calculos: Segundo o Decreto de 16 de Setembro de 1935

Objecto da obra: Lage do quarto de banho e cobertura da W.C.

Coeficiente de homogeneidade. $m = 15$

Peso especifico $M3 = 2400$ kgs.

Dosagem do botão Cimento = 300 kgs. Areia = 400 litros. G^{do} = 800l.

Calculo da lage do quarto de banho. $L = 2,7m$ $e = 0,10m$

Cargas: Peso proprio $0,10 \times 2400 \dots \dots \dots 240$ kgs/m².

Sobrecarga $\dots \dots \dots 200$ kgs/m²

$P = 440$ kgs/m².

$$M = 440 \times 2,7^2 : 8 = 401,5 \text{ kgs.}$$

$$h = 0,375 \sqrt{40150} = 7,5 \text{ cm.}$$

$$H = 7,5 + 2,5 = 10 \text{ cms.}$$

$$R_b = 45 \text{ kgs/cms}^2.$$

$$R_a = 1200 \text{ kgs/cms}^2.$$

$$S_a = 0,253 \sqrt{40150} = 5,06 \text{ cms}^2 \text{ } 8 \text{ } \phi \text{ de } 0,52 (3/8m) = 5,69 \text{ cms}^2.$$

por metro corrente. Armadura de distribuição 5ϕ de 6,35mm

por metro corrente.

Cobertura da W.C. $L = 1m$ $e = 0,07m$

Cargas: Peso proprio $(0,07 \times 2400) \dots \dots \dots 168$ kg/m²

Sobrecarga $\dots \dots \dots 100$ kg/m²

268 kg/m²

$$M = 260 \times 1^2 : 8 = 32 \text{ kg/m}$$

$$h = 0,45 \sqrt{3200} = 2,7 \text{ cm.}$$

$$H = 2,7 + 4,3 = 7 \text{ cm.}$$

$S_a = 0,203 \sqrt{3200} = 1,13 \text{ cm}^2 \leq 7 \phi$ de 6,35 mm (1/4 ") por metro
corrente

1944



Armadura de distribuição 5 Ø de 6,35 (1/4") por metro corrente.

Projectou e calculou

Visto

O Engenheiro civil



Registo N.º 49179
Data 1-4-1936



Câmara Municipal do Porto

3ª REPARTIÇÃO - ENGENHARIA

Obras de 6ª Categoria

Requerente: *Leonor Bandeira de Silva*
Especificação da obra: *construir 1 prédio e dependências*
Situação: *Rua Américo Bandeira*
Responsável: *Luís Juniors*

Informações

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 2 de Abril de 1936

Comissão de estética

Dão Ratisfay

ESPERADO

Junta aditamento
CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 16 de Abril de 1936

Mr. [Signature]

Dão Ratisfay

ESPERADO

Mr. [Signature]

Junta aditamento
CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 5 de Maio de 1936

Mr. [Signature]

ESPERADO

Comissão de saúde
Inspeção de Saúde

Dão Ratisfay

Comissão de saúde

*para a forma fizeo. Resposta
de, pelo menos, dez me
tos e qualquer coisa
Porto 12/5/36*

Porto 12/5/36

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 30 de Abril de 1936

*Nota Conselho não pode
manifestar-se, visto que
a fatura apresentada
em aditamento não
se harmoniza com o
anterior - ou seja
com a
Comissão de
saúde
Mr. [Signature]*

Junta aditamento
12/6/36

Satisfaz nas condições do último

aditamento

[Handwritten signature]

SECÇÃO CENTRAL

Satisfaz

19/6/1936 *[Handwritten signature]*

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Na habitação. Deve apresentar cálculos de
beta adequados de transmissão e um a insular
e a da suspensão de queimadas e fei
re deduzir dos desenhos para o pavimento
do frontão de habitação será feito de acordo
material. 23-5-1935

Justificação em 7-9-36

[Handwritten signature]
habitação, nas condições do aditamento nº 13911

Quanto ao Saneamento:

habitação.

Prazo para execução:

um ano.

1-4-1936

[Handwritten signature]

Carta da Cidade

160
87

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONÓMICO DE 1936

CAMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1155

Despacho de de de 1936

Dinheiro corrente	569\$00
Papeis de crédito	\$
Total Esc.	<u>569\$00</u>

Pela presente guia vai Clóvis Cardoso Silva

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinhentos sessenta e nove escudos

em depósito de garantia às condições da licença para executar obra na Rua Almeida Garrett, nº 49/79, de 14/1936

em garantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo

Divisão da Contabilidade e Fazenda Municipais

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 3 de Julho de 1936

O Chefe,

Pharis

Recolhi a quantia de quinhentos sessenta e nove escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 4 de Julho de 1936

Registada

O Tesoureiro,

de de 1936

Alves



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA — Secção Central



Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 117 do ano de 1936
de 1936 exarado no requerimento

Em conformidade com o despacho de 2 de Junho
registado sob o n.º 49179 é concedida esta licença a

Elvira Cardoso da Silva

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Arq.º
Arq.º J. S. da Silva Junior

Especificação da obra: 6.ª Categoria Reparação do pavimento e de paredes

Situação Rua Almeida Garrett

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.
De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.
As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 30
meses

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.
As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.
Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collecter geral. Na

1.ª Fachada - atrasada para o sul com aditamento.
2.ª Lade - travessa de 10 metros de qualquer lado.
3.ª Alinhamento - o dos freios para e outros lados. 19 equis a verificação
4.ª Nivel de calçadas - Ornamentadas entre as duas e o outro lado. - 8 flm.
5.ª Muro lateral - de 1 metro de altura e 1/2 de espessura de 19 centos.
6.ª Supercilios - em betão com 1 metro de altura e 1/2 de espessura de 19 centos.
7.ª Alfama de uma a dois telhados de 19 metros de inclinação.

Pôrto, e Paços do Concelho, 13 de Junho de 1936

Elvira Cardoso da Silva
Registou.

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu

11/9/40 António



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m. ² de construção	\$
Por m. ² de área útil	\$	121 \$ 1.0
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$	24 \$ 0.0
Por ml. de fachada (ligar ao colector).	\$

DE ESTETICA:

Por m. ² de frontaria	\$	57 \$ 0.0
--	----	-----------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	----	-------

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$	1.0 \$ 0.0
-------------------	----	------------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$	1.0 \$ 0.0
-------------------	----	------------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	\$	9 \$ 0.0
Funcionários, Lei 14.027	\$	6 \$ 0.0
Impresso	\$	5.0
<hr/>		
Adicional de 30 % _o , Lei 22.520	\$	71 \$ 3.0

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	\$	5.0 \$ 0.0
Para o Estado	\$	5.0 \$ 0.0

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	\$	3.0 \$ 0.0
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$	3.0 \$ 0.0

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	\$	11 \$ 4.0
Imposto de sêlo	\$	47 \$ 1.0
Construção de passeio	\$	254 \$ 1.0
Depósito de garantia da obra	\$	569 \$ 0.0
Idem de pavimento	\$
<hr/>		

TOTAL — Esc. 1.361 \$ 5.0

SECÇÃO CENTRAL

Requerimento de levantamento do depósito, n.º 64488, deferido em sessão de 11 de Novembro de 1937.
 Requerimento pedindo a vistoria, n.º 64489, deferido em sessão de 11 de Novembro de 1937.
 Segundo informação da Secção de Edifícios, as obras foram executadas de conformidade com a presente licença e projecto junto.

João de Mesquita